

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA FACULDADE DE DIREITO

## PORTARIA № 03/2024/FACDIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Designação de Comissão Julgadora do Concurso destinada a selecionar Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A -Denominação **Professor** Adjunto A, regido pela Lei 8.112/90, inaugurado pelo Edital n.º 90/UFC, de 13.07.2023, setor de estudos: Direito Constitucional, âmbito nο do Departamento Departamento Direito de Público, desta Escola.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Professor Doutor Gustavo César Machado Cabral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 5.051, do Magnífico Reitor da UFC, publicada no DOU de 03.10.2023, bem como a autorização constante na Portaria n.º 958, de 17.06.1991, ambas do Magnífico Reitor, e no processo administrativo n.º 23067.027532/2023-10,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os Professores Doutores Carlos César Sousa Cintra (UFC - Presidente), Emmanuel Teófilo Furtado Filho (UFC) e Antonella Bruna Machado Torres Galindo (membro externo, UFPE), para, sob a presidência do primeiro, e na condição de titulares, comporem, a teor dos arts. 9.º e 10.º, da Resolução n.º 05/CEPE/2019, a Comissão Julgadora do Concurso destinada a selecionar Professor da Carreira

**do Magistério Superior, Classe A - Denominação Professor Adjunto A,** regido pela Lei nº 8.112/90, inaugurado pelo Edital n.º 90/UFC, de 13.07.2023, setor de estudos: **Direito Constitucional,** para o Departamento de Direito Público, desta Escola.

Parágrafo único - Ficam designados, ademais, na condição de suplentes da referida Comissão, os Professores Doutores **Machidovel Trigueiro Filho** (UFC) e **Gustavo Ferreira Santos** (Universidade Católica de Pernambuco) .

Art. 2.º Designar, ainda, para o exercício da função de secretário da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, o Professor Doutor **Sérgio Bruno Araújo Rebouças**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## Professor Doutor Gustavo César Machado Cabral Diretor da Faculdade de Direito



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL**, **Diretor de Faculdade**, em 27/02/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **4813807** e o código CRC **78F17A2B**.

**Referência:** Processo nº 23067.027532/2023-10 SEI nº 4813807